



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Vereadora Pastora Débora

INDICAÇÃO N.º 013/2019.

Exmo. Sr.

FABIANO ALVES MACIEL

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, indica ao **Sr. Prefeito Municipal Marcos Fioravante**, o que segue:

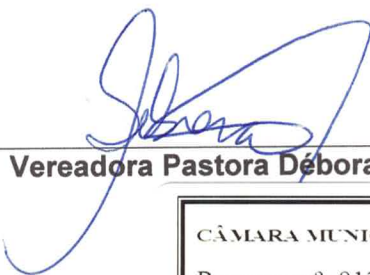
Venho através desta, solicitar a Vossa Excelência, que seja providenciada a construção de uma ponte para passagem de veículos e pedestres na Rua Rio Grande do Sul, totem 12, limpeza e roçada no local.

Faço novamente tal solicitação a pedido da comunidade, no qual, solicitaram diversas vezes ao Poder Público, até mesmo com abaixo-assinados, pois a referida rua dá acesso à Banco, à Escola Especial, ao Cmei e ao Posto de Saúde, onde os pedestres e veículos precisam fazer voltas nas quadras para terem acesso a esses locais.

Certa de suas providências,

Atenciosamente.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2019



Vereadora Pastora Débora

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Processo nº: 0124/2019 Hora: 15:44
Data de Protocolo: 26/02/2019
Interessado: Vereadora Débora
Assunto: Indicação 13/2019

